



JOSÉ SERRA
Ministro das Relações Exteriores

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Sua Excelência
Jin Liqun
Presidente do Banco Asiático de Investimentos em Infraestrutura,
Pequim, China

Prezado Sr. Presidente,

Em relação ao Acordo Constitutivo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (BAII), assinado em 29 de junho de 2015 pelo Embaixador da República Federativa do Brasil na República Popular da China, em nome do governo brasileiro, reconfirmamos a intenção do Brasil de aderir ao BAII e de subscrever ações do capital social do Banco. Observe que o número inicial de ações que o Brasil pretende subscrever, em seu processo de adesão ao BAII, será de um valor não superior a 50 (cinquenta) ações integralizadas e exigíveis, num total de US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares norte-americanos), modificando assim o número inicialmente previsto de trinta e uma mil oitocentos e dez ações (31.810) a que faz referência o Anexo A do Acordo Constitutivo.

A decisão do Brasil de não utilizar as ações disponíveis para sua subscrição inicial, de acordo com o Artigo 5.1 do Acordo Constitutivo, foi tomada em razão da mudança de circunstâncias. No caso de o Brasil desejar aumentar sua assinatura após sua adesão ao BAII, uma solicitação será feita para tal aumento ao BAII de acordo com o Artigo 5.3 do Acordo Constitutivo da maneira usual.

Tendo em vista as novas circunstâncias, sugiro que você leve à consideração do Conselho de Diretores a possibilidade de estender o prazo para ratificação até 31 de dezembro de 2017.

Por favor, aceite, Senhor Presidente, os renovados protestos de minha mais alta consideração.